

## Técnicos administrativos participam da Avaliação de Desempenho 2011

*Além de contribuir na elaboração da Política de Gestão de Pessoas da UFPR, a participação dos profissionais também garante progressão por mérito*

**Celsina Favorito**

A UFPR, através de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, está realizando, até o dia 31 de março, uma das etapas da Avaliação de Desempenho de 2011. Participam do processo institucional, que tem como objetivo propiciar a autoreflexão do desempenho, todos os técnicos administrativos da ativa, inclusive os que se encontram no final de carreira, em licença ou afastamento, orienta a pró-reitora da Progepe Laryssa Martins Born.

A dirigente ressalta como importantíssima a participação de todos os técnicos administrativos no processo, já que a avaliação de desempenho é uma oportunidade que estes servidores têm de manifestar sua opinião acerca do ambiente de trabalho, do desempenho das atividades etc.

Laryssa Born destaca também que os dados coletados, através do formulário que está disponível no site [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), serão adotados como contribuição da categoria na elaboração da Política de Gestão de Pessoas da UFPR.



Integrantes da UA apresentam detalhes da Avaliação de Desempenho de 2011 à pró-reitora Laryssa Born e ao coordenador de Desenvolvimento de Pessoas José Roberto Cavazzani

### Progressão por mérito

Além de participar desta política institucional, com sugestões para melhorias no âmbito coletivo, os técnicos administrativos da ativa também se beneficiam individualmente com a avaliação de desempenho. Isso porque, através da participação o servidor tem a oportunidade de obter progressão por mérito profissional,

ou seja, acréscimo de um padrão de vencimento na carreira e consequentemente ganhos financeiros.

Este tipo de progressão, segundo a pró-reitora, é concedido a cada 18 meses de efetivo desempenho, portanto, varia de servidor para servidor, de acordo com o mês em que completa o período de interstício.

Profissionais da Unidade de Avaliação da Progepe (UA),

responsável pelo processo, lembram que 95% dos técnicos administrativos participaram da avaliação de desempenho 2010. A meta em 2011 é atingir 100% dos membros da categoria.

Para mais informações acerca da Avaliação de Desempenho 2011 podem ser obtidas pelos telefones (41) 3360-4514 ou (41) 3360-4532.

**AJUDE O LITORAL DO PARANÁ**

Como CIDADÃOS responsáveis, cientes de que SOMOS TODOS UFPR, solicitamos o seu AUXÍLIO para os moradores do Litoral, vítimas do alagamento.

**DOE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS E ÁGUA**

Prédio Histórico | Campus Botânico | Reitoria | MAE | Agrárias | Centro Politécnico | UFPR Litoral | CEM

Postos de COLETA

# Progepe orienta servidor sobre legislação que concede incentivo e progressão profissional

*Diplomas de cursos não credenciados ou que infrinjam a legislação, não garantem o benefício*



Arquivo Progepe

Reunião no Auditório da Progepe com técnicos administrativos para orientação sobre funcionamento da graduação a distância

## Celsina Favorito

A partir de 1º de janeiro, somente são aceitos pela Comissão de Análise de Títulos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPR (ComAT), para efeitos de recebimento de incentivo à qualificação, os certificados de especialização dos servidores que tenham frequentado a formação após a diplomação em curso superior.

Esse procedimento está sendo adotado em cumprimento à Resolução 01/2007 (artigo 1º do parágrafo 3º) do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior do MEC. Os processos com data anterior a janeiro de 2011 serão revistos pela Comissão e, caso não atendam a legislação vigente, os servidores serão convocados pela Unidade de Avaliação, para esclarecimentos.

Segundo Laryssa Martins Born, pró-reitora de Gestão de Pessoas da UFPR, os processos obrigatoriamente deverão atender o que estabelece a legislação em vigor, que proíbe a realização simultânea dos cursos de graduação e pós-graduação. Explica também que é pré-requisito que o interessado antes de se matricular em cursos de especialização *lato sensu*, mestrado ou doutorado *stricto sensu*, tenha “não apenas concluído as disciplinas do curso superior, mas também seja diplomado, isto é, tenha feito o juramento e possua o certificado/histórico escolar do curso que colou o grau”.

O importante, orienta a pró-reitora, “é que a data da matrícula da especialização seja posterior à data da colação de grau do curso de graduação e que seja

considerado o tempo necessário para cumprimento de 360 horas aula, conforme prevê a legislação”. O não cumprimento da legislação implicará no indeferimento do pedido de incentivo à qualificação.

## Credenciamento

Outro alerta feito pelos membros da ComAT é quanto à certificação emitida por determinadas instituições de ensino. Se essas não forem credenciadas no MEC, podem até ofertar cursos, mas o diploma não tem validade legal. Para evitar que os servidores da UFPR sejam prejudicados, é fundamental que eles acessem o site do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e verifiquem se a instituição que desejam frequentar é credenciada pelo MEC e se o certificado emitido nos cursos de especialização, por exemplo, estão de acordo com a Resolução nº01/2007 do CNE/CES.

Alguns certificados que têm sido encaminhados à Progepe constam que estão de acordo, no entanto, a informação não é verdadeira já que a avaliação

dos alunos de cursos a distância não foi feita presencialmente, conforme determina a resolução. O não cumprimento desta exigência legal impede a concessão do incentivo à qualificação.

Os profissionais que atuam na Comissão alertam que o mesmo procedimento – credenciamento e avaliação presencial – deve ser adotado para todos os cursos de educação formal (ensino fundamental, médio e técnico) ofertados tanto na modalidade presencial quanto a distância. No caso destes cursos, o site a ser consultado é o da Secretaria de Educação do Paraná ([www.dia-educacao.pr.gov.br](http://www.dia-educacao.pr.gov.br) e clicar no ícone escola).

## Índices de incentivo

Também é destacado pelos integrantes da ComAT, composta por cinco membros e nomeada pela Portaria 1223/09, que é importante o servidor verificar, antes de se matricular em cursos de pós-graduação, a relação existente entre a formação do aluno e a área de conhecimento desejada.

Os índices de incentivo variam se a relação existente for direta ou indireta. Por exemplo: se o profissional é jornalista e apresentar um diploma de doutorado na área de comunicação, ele poderá ter 75% de incentivo financeiro sobre seu salário base. No entanto, se a opção for por um curso em que a área seja considerada relação indireta, o índice a ser conquistado cai para 50% sobre o seu básico.

Mais informações sobre os índices de incentivo a serem concedidos de acordo com o curso e a área de conhecimento podem ser obtidas através do Anexo XV da Lei 11784/2008, na Unidade de Avaliação da Progepe, Rua Dr. Faivre, 590, mezanino, ou pelos telefones 41-3360-4514 e 3360-4532.

O jornal Informe Servidor é uma publicação da Assessoria de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná.

Rua Dr. Faivre, 405 - CEP: 80060-140 Fones: 41 3360-5007 e 41 3360-5008  
Fax: 41 3360-5087 E-mail: [acs@ufpr.br](mailto:acs@ufpr.br)

Reitor Zaki Akel Sobrinho | Vice-Reitor Rogério Mulinari  
Edição e Jornalista Responsável Mário Messagi Júnior - Reg. Prof.: 2963  
Projeto Gráfico e Diagramação Juliana Karpinski | Revisão Edison Saldanha  
Impressão Imprensa Universitária | Tiragem 10 mil exemplares

# UFPR coordena saúde do servidor federal da Educação, no Paraná

*Cerca de 16 mil docentes e técnicos administrativos serão atendidos pelo SIASS/UFPR*

**Celsina Favorito**

Coordenar a realização dos exames admissionais dos novos servidores, os periódicos, as perícias médicas (licenças, afastamento para tratamento de saúde, aposentadorias etc.), assim como, as ações de vigilância e promoção da saúde das três instituições federais de ensino superior do Paraná (UFPR, UTFPR e IFPR). Estas são algumas das atribuições da UFPR, que desde o mês passado, participa do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal (SIASS).

Segundo o gestor do SIASS-UFPR, médico Vicente Póllo, serão atendidos por esta Unidade (30ª no Brasil), cerca de 16 mil servidores públicos ativos e aposentados, que atuam na Universidade Federal do Paraná, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), e no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Parte da nova unidade do SIASS-UFPR funcionará provisoriamente no térreo da



Leonardo Bettine/II

**A assinatura do termo de cooperação contou com a participação de dirigentes do Ministério do Planejamento e das três instituições federais de ensino superior do Paraná**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Rua Dr. Faivre, 590, Centro.

Participaram da assinatura do acordo de cooperação técnica, o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento

Duvanier Paiva; o diretor do Departamento de Saúde, Previdência e Benefício do Servidor Sérgio Carneiro; o reitor Zaki Akel Sobrinho e dirigentes da UFPR; os reitores das outras duas institui-

ções que firmaram parceira – Carlos Eduardo Cantareli (UTFPR) e Luiz Gonzaga Alves de Araújo (IFPR) e profissionais de saúde da UFPR que desenvolvem atividades no SIASS.

## Declaração do pagamento do plano de saúde deve ser entregue na Progepe

*A determinação é do Ministério do Planejamento e visa garantir o recebimento do per capita*

**Celsina Favorito**

Os servidores docentes e técnicos administrativos da ativa e os aposentados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPR, declaração do pagamento do plano de saúde, no ano de 2010, para continuar recebendo o auxílio *per capita*. É necessário que a declaração especifique o nome e valor, mês a mês, pago pelo titular do plano para si e para cada um de seus dependentes.

O documento deve ser encaminhado, via SIE ou pessoalmente na Central de Atendimento,

térreo da Progepe, para que seja anexado ao processo de solicitação do *per capita* do titular do plano de saúde. A não entrega da documentação, até o próximo dia 29 de abril, implicará em suspensão do pagamento do benefício, alerta a pró-reitora de Gestão de Pessoas Laryssa Martins Born.

Ela esclarece que essa exigência é determinada pela Portaria nº5, parágrafo 12, do Ministério do Planejamento (DOU 13/10/2010), que diz em seu artigo único que os dados e documentos relativos à prestação de contas deverão estar à disposição da Secretaria de Re-

ursos Humanos e dos órgãos do controle interno” das instituições. No caso de auditoria, a Progepe deve apresentar os documentos que comprovam que os beneficiários do auxílio *per capita* fazem jus ao auxílio, já que estão com o pagamento das mensalidades em dia”, esclarece a dirigente.

Os servidores podem solicitar o comprovante de pagamento do plano de saúde na operadora com a qual firmou contrato particular ou obter o documento através das entidades de classe que representam o convênio (APUFPR, Sinditext ou Asufepar).

Os servidores ativos e aposentados que tiveram o pagamento do *per capita* suspenso, por irregularidades na documentação, devem, assim que providenciarem os documentos, solicitar novamente o auxílio saúde na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

# UFPR incentiva técnicos administrativos a se qualificarem

*Nova turma de profissionais inicia Graduação em Administração Pública*

**Celsina Favorito**

Pela segunda vez a UFPR propicia aos seus técnicos administrativos oportunidade de frequentar um curso de nível superior e, com isso, se qualificar profissionalmente.

Os integrantes da primeira turma do Tecnólogo em Gestão Pública – colarão grau em maio e novos alunos – 100 técnicos administrativos da UFPR e 50 funcionários da Funpar – já estão matriculados em uma nova graduação, a de Administração Pública a distância.

Também neste início de semestre de 2011, a primeira turma da Especialização em Gestão Pública, formada por 45 alunos, encerra as atividades do curso, com a apresentação das monografias.

Essas ações, segundo a pró-reitora de Gestão de Pessoas Larissa Martins Born visam atender demanda dos técnicos administra-

tivos da Instituição. Este público pode também se qualificar através dos vários cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), ofertados pela UFPR.

## Pós-Graduação

A dirigente explica que a Resolução 42/03 do Conselho Universitário da UFPR (COUN) determina que todos os cursos de aperfeiçoamento e especialização deverão destinar 10% de suas vagas a bolsas integrais (isenção total de pagamento de quaisquer taxas). Metade destas vagas são reservadas aos servidores.

Para os cursos de mestrado e doutorado, a Resolução 65/09, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) determina que 5% das vagas sejam reservadas aos servidores da Instituição. Os interessados terão, no entanto,

que participar do processo seletivo igualmente aos demais candidatos. Caso sobrem vagas, as mesmas devem ser preenchidas pelos aprovados em geral.

Interessados podem acessar o site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([www.prppg.ufpr.br](http://www.prppg.ufpr.br)) e verificar as várias pós-graduações ofertadas pelos depar-

tamentos da UFPR e que podem proporcionar oportunidades de qualificação profissional e pessoal. A Instituição também oferta diversos cursos de capacitação, entre eles, Inglês Instrumental para mestrado e Oficina de Redação de Pré-projetos Científicos. Veja no site [www.cdp.ufpr.br/ucap](http://www.cdp.ufpr.br/ucap) a relação completa dos cursos ofertados.



Profissionais da UFPR e Funpar fazem registro acadêmico no DAA

Leonardo Bettinelli

## Notas

**Recepção aos novos servidores** – No próximo dia 28, às 8 horas, dirigentes da UFPR se apresentarão aos 86 docentes e 154 técnicos administrativos, que acabam de ingressar na Instituição. Uma série de atividades foi programada pela Progepe, entre elas, a apresentação de um panorama geral da UFPR – missão, objetivos, estruturas física e funcional. Os servidores receberão também informações sobre Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho, Plano de Carreira e saberão quais os seus direitos e deveres. O encontro será no Auditório do Setor de Ciências da Saúde (atrás do Hospital de Clínicas). A Progepe está enviando às chefias ofício solicitando a liberação dos novos servidores para que possam participar do encontro.

**União estável** – Os docentes e técnicos administrativos da UFPR, que vivem em situação de união estável com companheiro/a, ou seja, não são casados no civil, devem entregar, na Progepe, escritura pública de declaração de união estável. Este documento, que deve ser feito em cartório, somente é necessário caso o servidor seja titular de plano de saúde e queira estender o recebimento do *per capita* ao companheiro/a. Além dessa declaração, também devem apresentar cópia do CPF e do RG do companheiro/a. Não é necessária a abertura de novo processo de solicitação do auxílio. Basta apenas anexar a documentação no processo já existente.

**Declaração de IR das chefias** – Os servidores (docentes e técnicos administrativos) que ocupam cargos de direção e de função gratificada – deverão se dirigir ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), 4º andar da Progepe, para entregar cópias da declaração do imposto de renda e do respectivo recibo, exercício de 2010. Os servidores que não desejarem entregar esses documentos impressos, de qualquer forma terão que se dirigir ao DAP para entregarem autorização para o acesso, por meio eletrônico, de sua declaração. Neste caso, devem imprimir formulário específico e disponibilizado no site da Progepe, preenchê-lo e entregá-lo pessoalmente no DAP.

**Enquadramento** – Os técnicos administrativos da UFPR que em fevereiro de 2005 (enquadramento no PCCTAE) entregaram certificados de educação formal, mas não receberam o incentivo à qualificação por não terem quatro anos de efetivo exercício no cargo, podem solicitar esse benefício. Os pedidos devem ser encaminhados à Unidade de Avaliação da Progepe e conter os mesmos certificados apresentados na época do enquadramento. Este mesmo procedimento deve ser adotado pelos técnicos administrativos que ingressaram na Instituição após o enquadramento (março de 2005) e antes de 14 de maio de 2008. O direito a este incentivo está assegurado na Lei 11.478, que suprimiu a exigência dos quatro anos no cargo.